MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS INHUMAS**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 06/2025/GEPEX/IFG/CÂMPUS INHUMAS

AÇÃO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 10 de março a 08 de agosto de 2025 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano, edicão 2025.

1 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1 Serão disponibilizadas um total de 50 vagas para a Ação de Extensão 13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano.
- 1.2 O Concurso é destinado ao seguinte público: estudantes (de escolas e universidades) e comunidade em geral, com escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando.
- 1.2.1 A ação é de oferta pública, com vagas destinadas PRIORITARIAMENTE a candidatos/as da comunidade externa. Para a comunidade interna, serão destinadas, no máximo, 20% das vagas ofertadas; quantidade a ser remanejada caso não haja procura suficiente da comunidade externa, conforme o edital.
- 1.3 Ao fazer a inscrição o participante estará autorizando o uso de imagem na forma de fotos ou vídeos realizados durante as atividades, que poderão ser utilizados em canais como mídias sociais e materiais institucionais.
- 1.3.1. Constará, também, no referido termo a autorização para a publicação da resenha na coletânea final intitulada Leitura e Criação 12.
- 1.4 A ação de extensão visa propiciar aos/às participantes formação em leitura literária, produção textual e divulgação dos acervos de obras literárias das bibliotecas públicas, universitárias e escolares da Região Metropolitana de Goiânia, em especial o município de Inhumas e, principalmente, fomentar a leitura literária enquanto meio para o desenvolvimento humano nos aspectos cultural, social e profissional.
- 1.5 Buscando uma maior integração da comunidade interna do IFG, em 2024 foi criada a função de EMBAIXADOR/A. A participação dos/as discentes foi considerada positiva, e, por isso, daremos continuidade a essa função no Concurso. O/A EMBAIXADOR/A terá a responsabilidade de buscar novos/as participantes para o Concurso, e cada novo/a participante apresentado/a por ele/ela garantirá o direito a 5 horas
- 1.5.1 As condições para ser embaixador/a do Concurso são:
- a) aceitar de forma voluntária o papel de embaixador/a;
- b) o novo participante indicado deverá ser da comunidade externa e cumprir os requisitos para participação (escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental, preencher o formulário de inscrição e entregar resenha válida dentro do prazo);
- c) a carga horária máxima de certificação para cada embaixador/a será de 20 horas complementares.
- 1.6 A inscrição no Concurso ocorrerá, no período de 10 de março a 08 de agosto de 2025, em duas etapas:
- 1.6.1 preenchimento do formulário de inscrição no Google Forms (https://forms.gle/TQ4ykZ9wrK6CUx138);
- 1.6.2 entrega da resenha de um livro literário em formulário próprio (Anexo II) de forma manuscrita.
- a) o/a participante menor de idade deverá apresentar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Anexo I) no ato da inscrição;
- b) o formulário da resenha (Anexo II) estará disponível no balcão de atendimento da Biblioteca Atena e na página da Biblioteca nosite do IFG Câmpus Inhumas (https://www.ifg.edu.br/inhumas/biblioteca?showall=&start=5), para download e impressão;
- c) a entrega da resenha, em formulário próprio, poderá ser feita presencialmente no balcão de atendimento da Biblioteca Atena, de segundafeira a sexta-feira, das 7h às 22h;
- d) o/a participante também poderá enviar o arquivo da resenha, em formulário próprio, no formato de foto ou digitalizado, para o endereço eletrônico: concurso.leitores@ifg.edu.br.
- 1.7 A confirmação da participação no Concurso ocorrerá após a validação pelo/a mediador/a de leitura.

DATA: 10/03 a 08/08/2025

2 DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção consiste na classificação dos/as candidatos/as de acordo com o número de vagas ofertadas, aptos/as a participar, conforme os itens 1.1, 1.2 e 1.2.2 deste Edital.
- 2.2 A seleção dos/as candidatos/as será realizada obedecendo aos seguintes critérios:
- a) ordem de inscrição via formulário do Google Forms (https://forms.gle/TQ4ykZ9wrK6CUx138);
- b) cumprimento do pré-requisito de escolaridade mínima de 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando, conforme item 1.2.
- c) apresentação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Anexo I), se for menor de idade. Esse termo deverá ser entregue no balcão de atendimento da Biblioteca Atena ou enviado para o endereço eletrônico: concurso.leitores@ifg.edu.br;
- d) envio de resenha, texto original, manuscrita emformulário próprio (Anexo II), dentro do período estabelecido, de 10 de março a 08 de agosto de 2025, conforme item 1.6;
- e) todas as resenhas submetidas ao Concurso passarão pelo sistema verificador de plágio, aquelas consideradas plágio, serão automaticamente desclassificadas do Concurso;
- f) resenha com letra ilegível poderá ser desclassificada do Concurso;
- g) todas as resenhas submetidas/enviadas ao Concurso passarão pela análise de um/a mediador/a de leitura. O/A mediador/a enviará ao participante o feedback da resenha recebida, ficando a cargo do participante o reenvio da resenha reescrita com as sugestões/correções do/a mediador/a.

3 DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 3.1 Todos/as os/as participantes receberão certificação, desde que sua resenha esteja dentro dos critérios de validade do Concurso.
- 3.2 A carga horária máxima por participante, com resenha, será de 30 horas:
- a) cada leitura de obra literária e produção de resenha equivalerá a uma carga horária de 15 horas complementares;
- b) a participação na palestra e solenidade de premiação equivalerá a uma carga horária de 2 horas complementares, certificadas via Sistema Unificado de Gestão de Extensão e Pesquisa do IFG (sugep.ifg.edu.br/eventos).
- **3.3** A avaliação de uma resenha de cada participante, para fins de classificação, será realizada por uma banca com pareceristas anônimos/as que seguirão requisitos pré-determinados (Anexo III).
- 3.4 O critério de desempate será, na seguinte ordem: quantidade de resenhas e participação em edições anteriores do Concurso.
- 3.5 Os/As autores/as das três resenhas de melhor qualidade receberão medalhas e prêmios:
- a) 1º lugar uma medalha de ouro, certificado de participação e kit prêmio surpresa
- b) 2º lugar uma medalha de prata, certificado de participação e kit prêmio surpresa
- c) 3º lugar uma medalha de bronze, certificado de participação e kit prêmio surpresa
- 3.5.1 A designação "ouro", "prata" e "bronze" corresponde apenas à cor da medalha, não à sua composição material.
- 3.5.2 A retirada dos prêmios será de responsabilidade de cada participante ganhador/a.
- 3.6 As resenhas selecionadas pela banca avaliadora, com média mínima de 60 pontos, e autorizadas pelos/as autores/as, farão parte da Coletânea *Leitura e Criação 12*.

4 das obrigações e disposições gerais

- **4.1** A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas neste Edital, das quais o/a candidato/a ou seu/sua representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- **4.2** O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada na plataforma de inscrição por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.3 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

- 4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas ou de não autoria na produção da resenha.
- 4.5 Em qualquer etapa da Ação, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão entrar em contato com a coordenação da Biblioteca Atena do IFG/Câmpus Inhumas por e-mail (bib.inhumas@ ifg.edu.br), telefone ou W*hatsApp:* (62) 3030-1086.
- 4.6 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Equipe Executora da Ação, com a ciência da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROEX.

5 CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
07/03/2025	Publicação do Edital	Site IFG
10/03/2025	Lançamento do Concurso	Redes sociais oficiais da instituição e Biblioteca Atena
10/03/2025 a 08/08/2025	D / I I · · · ~	formulário do <i>Google Forms</i> https://forms.gle/TQ4ykZ9wrK6CUx138
10/03/2025 a 08/08/2025		E-mail: <u>concurso.leitores@ ifg.edu.br</u> e/ou balcão atendimento da Biblioteca Atena
	Palestra de encerramento e solenidade de premiação do 13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano	Piso superior Biblioteca Atena

^{*}Data prevista, sujeita a alteração conforme o calendário acadêmico e eventos institucionais.

6 RESUMO DESCRITIVO DO EDITAL

Γ	
IFG/CÂMPUS INHUMAS Endereço: Avenida Universi	itária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)
Ação de Extensão	13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano
Proponente/ Coordenação	Márcio Ferreira Milhomem
Área de conhecimento	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Literatura, Letras e Artes
	Entrega de Resenhas: 15 horas complementares por cada resenha entregue - carga horária máxima 30h
Carga horária	Embaixador/a: 5 horas complementares por cada novo participante da comunidade externa indicado pelo/a embaixador/a - carga horária máxima 20h
	Palestra de encerramento e solenidade de premiação: 2 horas complementares
Modalidade	Híbrida
Número de vagas	Participantes com resenha/s: 50 (40 vagas para comunidade externa e 10 vagas para comunidade interna do IFG)

Público	Estudantes e comunidade em geral
Requisitos mínimos	Escolaridade mínima: 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando
Data de início das inscrições	10 de maço de 2025
Data de término das inscrições	08 de agosto de 2025
Data de término da ação*	15 de outubro de 2025
Perfil da Ação de Extensão	O concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano visa propiciar aos/às participantes formação em leitura literária, produção textual e divulgação dos acervos de obras literárias das bibliotecas públicas, universitárias e escolares da Região Metropolitana de Goiânia, em especial o município de Inhumas e, principalmente, fomentar a leitura literária enquanto meio para o desenvolvimento humano nos aspectos cultural, social e profissional.
	Todas as resenhas submetidas/enviadas ao Concurso passarão pela análise de um/a mediador/a de leitura. O/A mediador/a enviará ao participante o <i>feedback</i> da resenha recebida, ficando a cargo do participante o reenvio da resenha reescrita com as sugestões/correções do/a mediador/a.
	As resenhas selecionadas pela banca avaliadora, com média mínima de 60 pontos, e autorizadas pelos/as autores/as, farão parte da Coletânea <i>Leitura e Criação 12</i> .
Metodologia	Os/As autores/as das três resenhas de melhor qualidade receberão medalhas e prêmios.
	Todos/as os/as participantes das atividades ofertadas pelo Concurso serão certificados/as com horas complementares conforme resumo descritivo do Edital.
	As atividades de interação com o público acontecerão por <i>e-mail, WhatsApp</i> , redes sociais e encontros presenciais.
	O material informativo e educacional ficará disponível no <i>site</i> institucional.
	Objetivo geral:
	Promover atividades de incentivo à leitura, visando o desenvolvimento social e cultural da comunidade participante da Ação.
Objetivos	Objetivos espeáficos:
	 desenvolver o hábito de leitura literária nos/as participantes da Ação e estimular a análise crítica por meio de oferta de palestra sobre a temática; capacitar a comunidade participante a produção de resenhas a partir das leituras realizadas; ampliar o universo de leitura dos/as participantes para além dos ambientes acadêmicos e escolares.
	Todos/as os/as participantes do Concurso receberão certificação, desde que cumpram, no mínimo, duas (2) horas de participação na atividade e que estejam regularmente inscritos/as.
Critérios de avaliação e certificação	Uma banca avaliadora, com pareceristas anônimos/as, analisará uma resenha de cada participante e selecionará as três melhores, que serão premiadas.
	Os certificados serão emitidos em até quinze dias úteis após o encerramento do Concurso.

Inhumas, 21 de fevereiro de 2025.

Luciano dos Santos Diretor Geral

(Assinado Eletronicamente) **Érica da Silva Oliveira** Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

> (Assinado Eletronicamente) **Márcio Ferreira Milhomem** Coordenador da Ação de Extensão

ANEXO I

EDITAL N° 06/2025

Ação de Extensão: 13º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Ēu,			_, portador (a) da d	carteira de id	lentidade n°		
	, órgão emissor	, CF	PF n°				
esidente à					, bairro		
	, CEP	,	cidade		,		
Estado	, e-mail						
elefones		, respo	nsável do(a) estud	ante			
			, identidad	de n°			
Câmpus Inhumas utilizados em car	cio Ferreira Milhomem s, bem como o uso de nais como mídias socia r publicação da resenha publicação	imagem na formis e materiais in	ma de fotos ou víd estitucionais.	leos realizado	os durante as	atividades, qu	ue poderão se
) Não autorizo	o a publicação						
Cidade)		, (dia)	de (mês)		_ de 2025.		
		Assina	atura do/a respons	sável	_		

ANEXO II

EDITAL № 06/2025 GEPEX – IFG/CÂMPUS INHUMAS

13º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO

FORMULÁRIO PARA ESCRITA DA RESENHA

ORIENTAÇÕES:	
Tipo de material permitido para resenhar: livro literário que contenha ISBN.	
Extensão para resenha digitada: mínimo 10 linhas, máximo 30 linhas.	
Extensão para resenha manuscrita: mínimo 15 linhas, máximo 30 linhas.	
Se digitada: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5.	
Obs.: Em todos os campos do formulário é obrigatório o preenchimento.	
Título do livro lido:	
Autor/a do livro:	
Editora (encontra-se na capa e/ou folha de rosto):	
Ano de publicação (ano de publicação da edição lida):	
ISBN (O número do ISBN consta no código de barras na quarta capa do livro):	
Origem do livro: () Biblioteca Atena () biblioteca escolar () biblioteca universitária	
() acervo pessoal () emprestado de amigo ou familiar () biblioteca pública () e-book	
Declaro que a resenha intitulada	laboração desta resenha, que que reza: "Serão anuladas, a
Link do edital publicado	
Nome do/a resenhador/a:	-
Nome do/a embaixador/a:	
1	-
2	-
3	-
4	-
	- - -
4	- - -
4	- - - -

9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24_	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

ANEXO III Edital № 06/2025 GEPEX – IFG/CÂMPUS INHUMAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA RESENHA PELA BANCA		
ADEQUAÇÃO AO CONTEÚDO	NOTA	TOTAL
A) O texto está adequado ao objetivo de uma resenha.	10	
B) O texto está adequado ao destinatário (leitores/as da coletânea "Leitura e Criação").	10	
C) O texto transmite a imagem do resenhista (isto é, a imagem de quem leu e compreendeu adequadamente o texto original e de quem soube se posicionar em relação a ele de forma crítica).	10	
D) O texto aborda informações relevantes do texto original.	10	

SUBTOTAL	40	
ADEQUAÇÃO À FORMA	NOTA	TOTAL
A) Aborda dados sobre o autor do texto.	10	
B) Apresenta adequação da linguagem usada no texto para o público ao qual se dirige.	10	
C) Organização global do texto (Mínimo três parágrafos: 1. Introdução – apresentação do autor, dados gerais sobre a obra; 2. Desenvolvimento: resumo do texto original; 3. Conclusão: apresenta uma conclusão do livro e faz comentários negativos ou positivos em relação à obra resenhada, de forma polida).	10	
D) Apresenta a subjetividade do resenhista, de forma direta ("eu acho que; eu penso que; na minha opinião; me parece etc) ou indireta (verbos e expressões: adjetivos, substantivos, advérbios).	10	
E) Variação de verbos mais apropriados para traduzir os atos realizados pelo autor da obra.	10	
F) Não há problemas de pontuação, frases incompletas, erros gramaticais, erros ortográficos, etc.	10	
SUBTOTAL	60	
TOTAL	100	

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-INHUMAS, em 26/02/2025 11:23:13.
- Marcio Ferreira Milhomem, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 26/02/2025 11:18:23.
- Erica da Silva Oliveira , GERENTE CD4 INH-GPPGE , em 26/02/2025 11:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621945 Código de Autenticação: 576d40721e



(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)